

SGD: 2020/30559/046334

Palmas – TO, 17 de abril de 2020

NOTA TÉCNICA - 4/2020/SES/GASEC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, por meio do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO) e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS-TO), prezando por um processo organizacional transparente, divulga os critérios para a investigação laboratorial, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde, e define **prioridades para a realização dos testes laboratoriais RT - PCR para a COVID-19 no LACEN-TO:**

• CRITÉRIOS OPERACIONAIS PARA CASOS SUSPEITOS E PROVÁVEIS:

1. Pacientes sintomáticos que tenham tido contato, nos últimos 14 dias, com caso confirmado para COVID-19;
2. Pacientes internados com suspeita de COVID-19;
3. Óbitos suspeitos de COVID-19.

• ORIENTAÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA AMOSTRA:

1. As amostras deverão ser coletadas seguindo rigorosamente as instruções contidas no protocolo estabelecido pelo LACEN-TO, disponível no Plano de Contingência do Tocantins para a COVID-19, acesso via: <https://central3.to.gov.br/arquivo/496795/>
2. Cadastrar a amostra coletada no Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL), para que seja gerado o código que permite a rastreabilidade da amostra, controle de qualidade e acesso ao resultado;
3. Enviar cópia da notificação no Sistema de Informação **e-SUS VE** e para os pacientes internados NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIVEP-GRIPE,
4. **Prazo de entrega no LACEN-TO (Palmas) da amostra coletada:** em até 24 horas;



5. Amostras de pacientes internados na rede privada devem ser acompanhadas da cópia da guia ou formulário de internação e notificação no sistema de informação SIVEP-GRIPE;

• **RESULTADOS DOS EXAMES DE RT - PCR SARS-CoV-2:**

1. Os resultados serão disponibilizados no GAL, diariamente, para o acesso das Unidades de Saúde que requisitaram e encaminharam as amostras;
2. O LACEN-TO seguindo os preceitos éticos e de sigilo profissional, **não divulga resultados diretamente aos pacientes, mídias sociais e/ou pedidos por e-mail ou via telefone.**

• **OUTRAS ORIENTAÇÕES:**

1. Orientamos a todos que tenham amostras já encaminhadas ao LACEN-TO, que monitorem a disponibilização dos seus resultados junto às Unidades de Saúde em que foram atendidos;
2. Conforme o Boletim Epidemiológico nº 05 (14/03/2020) e Protocolo de Manejo Clínico do COVID-19 na Atenção Primária à Saúde, o LACEN-TO não recomenda e não realiza retestes para pacientes assintomáticos, com resultados anteriores positivos, como objetivo de alta da quarentena ou isolamento social.
3. Os exames realizados no LACEN-TO para a rede laboratorial privada **SÃO RESTRITOS aos pacientes sintomáticos internados, NÃO PODEM SER TRANSCRITOS AOS SISTEMAS PRÓPRIOS DOS LABORATÓRIOS, FATURADOS AOS PLANOS DE SAÚDE E/OU QUALQUER OUTRO TIPO DE COBRANÇA.**

JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO

Diretora do LACEN-TO

PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO

Superintendente de Vigilância em Saúde

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Secretário de Estado da Saúde





Referências:

Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico. Centro de Operações Emergência em Saúde Pública/Doença Corona Vírus 2019 (COVID19) nº05. 2020.Brasília-DF. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/497189/> acesso em:27/03/2020.

Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de Manejo Clínico do COVID-19 na Atenção Primária à Saúde. 2020/Versão 6. Brasília-DF. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200330_ProtocoloManejo_ver06_Final.pdf acesso em: 06/04/2020.

Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins. Plano de Contingência do Tocantins para o Coronavírus (COVID-19). Palmas-To. 3ª edição. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/496795/> acesso em: 27/03/2020.

